

PORTARIA Nº. 43/2014 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, **licença prêmio**, conforme Lei de nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente, com efeito retroativo a partir de 28 de janeiro de 2004.

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
370	Jeová José de Queiroz	28.01 a 28.03.14	gari	02

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 30 de janeiro de 2014.


Gerson Henrique de Melo
- Prefeito -